



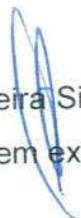
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

CONVOCA O PROFESSOR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARVALHO MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS SUAS FUNÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca o professor José Eduardo Martins Carvalho, em regime suplementar de mais 10 (dez) horas semanais, para desempenhar as suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme art. 33, §1º, da Lei Municipal n.º 1.072/2013, durante o período de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de janeiro de 2024.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito em exercício

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração